



## **Decreto Legislativo nº. 002/2020**

**Súmula:** Aprova as contas do Executivo Municipal de Jataizinho referentes ao exercício financeiro de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### **D E C R E T O**

**Art. 1º.** Aprova as contas do Executivo Municipal de Jataizinho referente ao exercício financeiro de 2013, sob a responsabilidade do ex-Prefeito Élio Batista da Silva, conforme deliberação plenária realizada em data de 13 (treze) de julho de 2020, por 08 (oito) votos pela aprovação e 01 (um) voto pela desaprovação.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte.

**-CLAUDINEI DE OLIVEIRA CABRAL-**  
*Presidente*